



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Terça-feira • 9 de Junho de 2020 • Ano • Nº 4426

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **2º Termo Aditivo do Contrato Nº 0644/2020** - MCM Comercio de Produtos Alimentícios Ltda.
- **1º Termo Apostilamento ao Contrato Nº 0644 - 2020** - MCM Comercio de Produtos Alimentícios Ltda.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 14.320.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, nº04, centro – Araci – Bahia –

CEP 48.760-000

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0644/2020

O **MUNICÍPIO DE ARACI**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.076.077/0001-21, com sede na Rua Antônio Oliveira Mota nº 00, centro, Araci - BA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **Manuela Teixeira Silva Nery de Almeida**, (brasileira), (casada), portador da cédula de identidade nº 07.543.032-67, inscrito no CPF sob o nº 920.619.825-49, residente e domiciliado Rua José Pinheiro, nº 381, centro, Araci – Ba – CEP 48.760.000, nesta, e o Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carvalho da Silva Neto, (brasileiro), (casado), portador da cédula de identidade nº 0939915332, inscrito no CPF sob o nº 802.383.355-34, residente e domiciliado Rua José Tibúrcio, 540, centro, Araci – Ba – CEP 48.760.000 e a empresa, **MCM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 09.500.724/00001-79, sediada na Rua Jose Pedro de carvalho nº 352, Centro, Araci-BA CEP 48760000 neste ato por seu representante legal infra-assinado, **Ana Claudia Macedo Carvalho**, portador do CPF nº 920.799.035-00, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro carvalho, nº 101 Centro, Araci, BA, CEP 48760000, doravante denominadas CONTRATANTE E CONTRATADA, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR**, conforme disposições constantes do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é o acréscimo no valor inicialmente contrato, referente ao aumento no quantitativo do ARROZ BRANCO E DO MACARRÃO ESPAGUETE, perfazendo o valor total de R\$ 17.072,00, equivalente a 2,66% do valor atualizado do contrato em epigrafe.

II – Tal aditivo se faz necessário para garantir a formação e posterior distribuição dos KITES MERENDA destinados ao atendimento emergencial aos alunos da rede municipal devido a suspensão das aulas por conta da COVID-19 em nosso município.

III – O presente aditivo tem respaldo no Art. 65, inciso I, alínea B, §1º da Lei 8.666/93 e previsto Na clausula 4ª parágrafo único do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original firmado em 05/05/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 14.320.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, nº04, centro – Araci – Bahia –
CEP 48.760-000

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente TERMO ADITIVO, será competente o foro da Comarca de Araci - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (dois) vias de iguais, teor e forma.

Araci - Bahia, 09 de Junho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARACI

MANUELA TEIXEIRA SILVA NERY DE ALMEIDA - SECRETÁRIA M. DE EDUCAÇÃO E
CULTURA CONTRATANTE

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal de Araci

MCM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

ANA CLAUDIA MACEDO CARVALHO – CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 14.320.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, nº04, centro – Araci – Bahia –
CEP 48.760-000

ITENS ADITADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2.3	ARROZ: Tipo 01, subgrupo polido, branco, classe longo fino. O produto deve ser de boa qualidade, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos) Acondicionado em embalagem plástica atóxica devidamente identificada com o nome do produto, informação nutricional, data de validade e lote. Contendo prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data do recebimento do produto. Embalagem contendo 01 kg.	Dona Ana	KG	800	3,49	2.792,00
5.1	MACARRÃO ESPAGUETE: Elaborado com trigo enriquecido com ferro e ácido fólico e sêmola. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de validade/lote. Prazo de validade 6 meses a partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 500g.	MASSA BAHIA	PCT/500G	6.000	2,38	14.280,00

17.072,00

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 14.232.086/0001-92

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0644-2020

O MUNICÍPIO DE ARACI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.076.077/0001-21, com sede na Rua Antônio Oliveira Mota nº 00, centro, Araci - BA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **Manuela Teixeira Silva Nery de Almeida**, (brasileira), (casada), portador da cédula de identidade nº 07.543.032-67, inscrito no CPF sob o nº 920.619.825-49, residente e domiciliado Rua José Pinheiro, nº 381, centro, Araci – Ba – CEP 48.760.000, nesta, e o Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carvalho da Silva Neto, (brasileiro), (casado), portador da cédula de identidade nº 0939915332, inscrito no CPF sob o nº 802.383.355-34, residente e domiciliado Rua José Tibúrcio, 540, centro, Araci – Ba – CEP 48.760.000 nesta, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MCM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 09.500.724/00001-79, sediada na Rua Jose Pedro de carvalho nº 352, Centro, Araci-BA CEP 48760000 neste ato por seu representante legal infra-assinado, **Ana Claudia Macedo Carvalho**, portador do CPF nº 920.799.035-00, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro carvalho, nº 101 Centro, Araci, BA, CEP 48760000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO APOSTILAMENTO DE REVISÃO DE PREÇO**, conforme disposições constantes do **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO é a revisão no valor unitário dos itens abaixo relacionados, que passam a valer com o seguinte valor revisado:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR CONTRAT.	SOLICIT. REVISÃO	DIFERENÇA
001	01	PAO PARA HOTDOG	PCT	4,94	5,99	1,05
001	02	PAO FRANCES	UND	0,35	0,49	0,14
002	01	AÇUCAR CRISTAL	KG	2,37	2,48	0,11
002	02	ARROZ TIPO 1 PARABOLIZADO	KG	2,88	3,49	0,61
002	03	ARROZ TIPO 1 BRANCO	KG	2,88	3,49	0,61
002	07	FLOCOS DE MILHO – FLOCAO	PCT	1,12	1,25	0,13
004	04	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	PCT	4,24	4,89	0,65
007	05	OVOS DE GALINHA	DZ	4,70	5,99	1,29

II – Tal aditivo se faz necessário para garantir o fornecimento dos gêneros alimentícios para compor o cardápio e o KIT-merenda escolar devido a suspensão das aulas devido a pandemia da COVID-19 o qual gerou aumento nos itens requeridos, visando assim garantir o equilíbrio econômico-financeiro, estando os valores dentro do praticado no mercado.

III – O presente aditivo tem respaldo no Art. 65, inciso II, letra "d", §8º da Lei 8.666/93 e previsto Na clausula 6ª do contrato, com vigência ate 31/03/2020.

IV – a presente revisão gerou um acréscimo de R\$ **58.692,60** ao valor inicialmente contratado, perfazendo assim **10,05% de acréscimo**.

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2144 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 14.232.086/0001-92

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original firmado em 05/05/2020

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente TERMO ADITIVO, será competente o foro da Comarca de Araci - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (dois) vias de iguais, teor e forma.

Araci - Bahia, 05 de Junho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARACI

MANUELA TEIXEIRA SILVA NERY DE ALMEIDA - SECRETÁRIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONTRATANTE

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal de Araci

MCM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

ANA CLAUDIA MACEDO CARVALHO – CONTRATADO

Testemunhas:

Nome
CPF

nome
CPF

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000
Fone: (75) 3266-2144 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br